Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº___/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em exercício José de Oliveira Lima, que empreenda esforços junto ao Sr. Marcelo do Rosário Martins, Diretor Geral do SAAE, a fim de que viabilize a instalação de rede de água de aproximadamente 600 (seiscentos) metros de extensão, na localidade de Córrego do Ouro, dividido nos seguintes trechos:

Trecho 01- iniciando em frente à residência do Sr. Laureci Cabral Pereira e término próximo a residência do Sr. Domingos Marlino Costalonga.

Trecho 02- iniciando em frente à residência do Sr. Gilmar de Melo Rosa e término próximo a residência do Sr. Oséias de Souza Honório, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 27 de junho de 2022.

Erasto da Costa Rocha Vereador – Partido PDT

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Justificativa:

A presente propositura, justifica-se em razão do grande anseio dos munícipes que ali residem, e sofrem com a falta deste bem precioso.

Sabe-se, que água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso à água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável, solicitamos desta empresa (SAAE) juntamente com a Administração Municipal, responsável pelas demandas e por prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que busquem solução para que o abastecimento de água seja suficiente para atender, a população da supracitada rua que vem sofrendo sem água.

Assim sendo, esperamos que o poder Executivo, acate esta propositura e solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

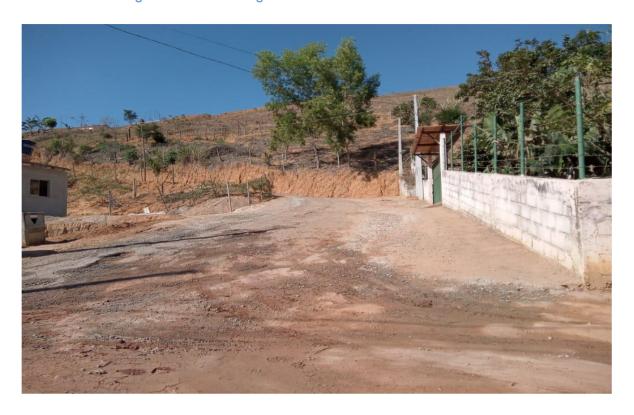
PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Segue em anexo imagens do local:





CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar **Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

